



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis
2 horas, em reunião remota pela plataforma Google Meet (com escólio no artigo 5º da
3 Instrução de Serviço PROGEPE nº 005 de 17 de março de 2020), foi realizada reunião
4 de caráter ordinário do Colegiado da Unidade com a presença do professor Daniel
5 Arruda Nascimento, diretor do instituto e presidente da reunião, bem como dos
6 professores Giuliano Alves, Daniele Fernandes, Denise Nascimento, Ernani Saraiva,
7 Paulo Brasil, Heron Souza, João Salvador, Érica Velozo, Gabriel Sousa, Priscila
8 Petereit, Jonathas Queiroz, Saulo Mendonça, Jorge Flores, Izabela Taveira, Isabel
9 Cerchiaro, Cristina Melo, dos servidores administrativos Maicon Anchieta, Carina Baía,
10 Alcione Costa, para deliberarem sobre os seguintes pontos: 1) Ratificação do ato de
11 homologação *ad referendum* do resultado da consulta eleitoral para escolha de
12 coordenador(a) e vice-coordenador(a) da Pós-Graduação Lato Sensu Residência
13 Jurídica em Resolução de Conflitos, a pedido da comissão eleitoral própria, exarado em
14 17/06/2021 (processo administrativo nº 23069.090010/2021-72). Decisão: ato
15 ratificado, por unanimidade. 2) Ratificação do ato de homologação *ad referendum* do
16 resultado da consulta eleitoral para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do
17 Curso de Direito de Macaé, a pedido da comissão eleitoral própria, exarado em
18 05/08/2021 (processo administrativo nº 23069.090015/2021-03). Decisão: ato
19 ratificado, por unanimidade. 3) Ratificação da designação de Comissão Eleitoral Local
20 para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Contabilidade de Macaé (mandato
21 2021/2023), a pedido do próprio departamento, tendo sido indicados os docentes Mauro
22 Florentino, Sylvio Carvalho e Érica Velozo (suplente), os servidores Nilma Bezerra e
23 Maicon Anchieta (suplente) e os discentes Rodrigo Souza e Daniella Silveira (suplente).
24 Decisão: ato ratificado, por unanimidade. 4) Ratificação do ato *ad referendum* de
25 anuência da nossa unidade na participação do projeto "Uma abordagem pedagógica e o
26 uso das TDICs como instrumento de inclusão, manutenção e permanência até a
27 conclusão do curso de alunos com necessidades educativas especiais na Universidade
28 Federal Fluminense em seu campus de Macaé - no Estado do Rio de Janeiro, Brasil", a
29 pedido do professor Mauro Florentino, exarado em 24 de junho de 2021. Decisão: ato
30 ratificado, por unanimidade, tendo o professor solicitante consultado anteriormente as
31 coordenações de curso e os departamentos de ensino, todos acenando positivamente. 5)
32 Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de chefe e subchefe do
33 Departamento de Direito de Macaé (mandato 2022/2024), a pedido do departamento.
34 Decisão: conforme artigo 12 do RCGE, foram designados os professores José Callegari
35 e Wilton Bisi, as servidoras técnicas Alcione Costa e Priscila Peretti (suplente), os
36 discentes Júlio Costa e Larissa Ribeiro (suplente). 6) Designação de Comissão Eleitoral
37 Local para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Administração de Macaé
38 (mandato 2021/2023), a pedido do departamento (RGCE, artigo 12). Decisão: foram
39 designados os docentes Luciano Oliveira e Renata Coeli, as servidoras Cintia Santos e
40 Polliana Pereira (suplente) e os discentes Brian Pereira e Larissa Alves (suplente). 7)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM

41 Prorrogação do prazo para entrega ao Colegiado de Unidade da minuta do Plano de
42 Desenvolvimento de Unidade (PDU), vencido em março de 2021, a pedido do professor
43 Ailton Ferreira, presidente da comissão (processo administrativo nº
44 23069.090017/2021-94). Decisão: por unanimidade, prazo prorrogado até a reunião do
45 Colegiado de Unidade de dezembro de 2021. O professor Ailton Ferreira esclareceu que
46 muitas das reuniões agendadas não ocorreram por falta de quórum. 8) Apresentação do
47 CEDERJ/Macaé pela professora diretora Cristina Melo e apreciação dos Ofícios nº
48 76/2020/ICM/UFF de 04 de dezembro de 2020, nº 003/2021 de 22 de março de 2021 e
49 nº EAD/GCC/006/2021. Decisão: a professora apresentou o CEDERJ/Macaé e os seus
50 diferentes cursos, informando que os seus cursos já mudaram para a cidade
51 universitária, tendo a coordenação do nosso curso de Ciências Contábeis um espaço
52 reservado. Informou-se que parcerias estão sendo estabelecidas para o uso comum dos
53 laboratórios de informática e das bibliotecas. As professoras Izabela Taveira, Isabel
54 Cerchiaro e Denise Nascimento perguntaram a respeito da oferta de disciplinas para os
55 nossos estudantes. A professora Cristina Melo disse que isto é plenamente possível,
56 bastando ocorrer um alinhamento entre as coordenações de curso nesse sentido. O
57 professor Giuliano Alves esclareceu que é possível a mobilidade entre estudantes. A
58 professora Érica Vellozo alertou que precisamos observar o calendário do CEDERJ. A
59 professora Cristina Melo informou que as disciplinas devem ser ofertadas de UFF para
60 UFF. 9) Deliberação com vistas à aprovação do Regimento do Curso de Ciências
61 Contábeis à Distância, a pedido do professor Mauro Florentino (processo administrativo
62 nº 23069.090016/2021-40). Decisão: por unanimidade, o colegiado encaminha o
63 documento apresentado para o Grupo de Trabalho Setorial do REVISA UFF, para a
64 emissão de parecer. 10) Informes do GT Infraestrutura e Processos. Decisão: o professor
65 Daniel Nascimento informou que o mencionado GT criado pela reitoria funciona em
66 parceria com o GT-COVID-19-UFF e solicita que cada unidade prepare o seu plano de
67 retorno. Nas reuniões de 25 de agosto de 2020 e 23 de março de 2021, o Colegiado de
68 Unidade discutiu a questão, decidindo por assumir diretamente a confecção do plano de
69 retorno (contra a criação de um GT Local) e por aguardar maiores informações da
70 reitoria e da prefeitura, gestora da cidade universitária. O professor Daniel Nascimento
71 recordou a todos que devemos ficar atentos aos planos de contingência elaborados pelo
72 GT-COVID-19-UFF, informando que entrou em contato com a prefeitura, sendo
73 comunicado que a unidade tem autonomia para decidir o seu retorno. O Colegiado de
74 Unidade mantém a decisão anterior. Os professores Isabel Cerchiaro, Ernani Saraiva e
75 Denise Nascimento defenderam que o retorno presencial deve acontecer apenas quando
76 o nosso alunado estiver inteiramente vacinado. A criação de um GT Local será pautada
77 novamente na próxima reunião do colegiado. Cada departamento de ensino indicará um
78 nome de docente e os servidores administrativos indicarão um nome de servidor técnico
79 para a sua composição. 11) A pedido da professora Isabel Cerchiaro, subchefe do
80 Departamento de Administração: “solicitar ao CEPEX os critérios utilizados para a
81 distribuição das recentes vagas para docentes; solicitar um professor da disciplina de
82 Direito para o curso de Administração, visto que o CEDERJ negou vaga aos nossos
83 alunos e há tempos não temos um professor cedido pelo Departamento de Direito



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM

84 conforme deveriam, segundo o regimento interno da universidade, o que causa prejuízo
85 aos mesmos alunos”. Decisão: o professor Daniel Nascimento recordou que os critérios
86 adotados na mencionada distribuição dos códigos de vaga encontram-se no relatório
87 constante na Resolução CEPEX nº 225/2021, enviado a todos pela professora Andreza
88 Franco, representante docente eleita para o citado conselho, no dia 14 de julho de 2021.
89 Registrou ainda que, conforme amplamente informado por e-mail, novo pedido da
90 direção recolheu dos departamentos de ensino dados relacionados à força de trabalho
91 docente, tendo encaminhado o Ofício nº 043/2021/ICM/UFF para o CEPEX no dia 11 de
92 agosto de 2021 com a solicitação de novos códigos de vagas docentes. Os professores
93 Ernani Saraiva, Giuliano Alves, Ailton Ferreira e Isabel Cerchiaro se manifestaram no
94 sentido de que os critérios não estão apresentados e, como consequência, notaram a
95 ausência do ranqueamento final. O professor Saulo Mendonça, chefe do Departamento
96 de Direito, pediu a palavra para esclarecer os fatos mencionados no ponto levantado,
97 informando que o Departamento de Direito tem um enorme déficit de professores e tem
98 atuado para minimizar os danos dele decorrentes, solicitando anexar à ata documento
99 por ele elaborado, o que foi atendido pelos presentes. A professora Isabel Cerchiaro
100 recordou que a vaga de professor substituto cedida pelo Departamento de Direito foi
101 perdida pelo Departamento de Administração, uma vez que retornou para a reitoria. Os
102 professores Ernani Saraiva e Denise Nascimento demonstraram preocupação com a
103 ausência de um professor de Direito no curso de Administração. O professor Jorge
104 Flores reconheceu que o problema é antigo e recomendou a solicitação da vaga
105 correspondente. O professor Giuliano Alves solicitou esclarecimentos ao professor
106 Saulo Mendonça com relação ao documento apresentado. Tendo em vista a situação
107 precária do curso de Direito, o professor Saulo Mendonça recomendou levar a demanda
108 à reitoria. A professora Érica Vellozo informou que compreende a situação e que o curso
109 de Ciências Contábeis enfrenta o mesmo problema. O professor Saulo Mendonça
110 perguntou se as disciplinas podem ser ofertadas como disciplinas optativas. A
111 professora Denise Nascimento respondeu que há uma disciplina de Direito que é
112 obrigatória. O Departamento de Administração encaminhará ofício com os
113 questionamentos levantados em reunião. Os professores Eu, Vinnicius de Matos
114 Hipólito, lavrei esta ata que vai por mim, pelo presidente da reunião e diretor do
115 Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM, Prof. Daniel Arruda Nascimento, e
116 por todos aprovada. As assinaturas serão colhidas no retorno das atividades presenciais.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM

Folha de presença da Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM, realizada em 24 de agosto de 2021.

TITULAR	SUPLENTE
Daniele Fernandes Rodrigues	Leonard Barreto Moreira
Denise Cristina de Oliveira Nascimento	Luciano José de Oliveira
Ernani Viana Saraiva	Isabel Ballousier Cerchiaro
Erica Jann Velozo	Mauro Silva Florentino
João Antônio Salvador de Souza	Gabriel Augusto de Sousa
Jonathas Coelho Queiroz da Silva	Sylvio Merhy de Carvalho
Heron Abdon Souza	Saulo Bichara Mendonça
Paulo Brasil Dill Soares	Fabianne Manhães Maciel
Priscila Petereit de Paola Gonçalves	Jorge Luiz Lourenço das Flores
Alcione Antunes Pereira Costa	Márcio Wainer Vieira
Carina Baia de Santana	Wallace Carvalho Lopes Rosa
Maicon Martins Anchieta	Vinnícius de Matos Hipólito
Representante DA-GUERRA	
Representante DACCONT	
Representante OEXV	

Eu, Saulo Bichara Mendonça, SIAPE 1949734, chefe de departamento do Direito de Macaé e membro deste respeitoso Colegiado de unidade (ICM/UFF), venho apresentar e registrar o relato que seguem, em atenção aos *e-mails* recebidos por mim, na qualidade de membro deste Colegiado, em 20/08/2021, solicitando a inclusão dos pontos, na pauta desta reunião ordinária do Colegiado do ICM/UFF, quais sejam: “1) solicitar ao CEPEX os critérios utilizados para a distribuição das recentes vagas para docentes, 2) solicitar um professor da disciplina de Direito para o curso de Administração, visto que o CEDERJ negou vaga aos nossos alunos e já a tempos não temos um professor cedido pelo departamento de Direito conforme deveriam, segundo o regimento interno da universidade, o que causa prejuízo aos mesmos alunos.” e “O Ailton e eu endossamos o pedido da professora Isabel referente à solicitação ao CEPEX sobre os critérios utilizados para a distribuição das vagas para docente e; Solicito como coordenadora providencias com relação ao professor da disciplina de direito visto que o curso de administração encontra-se há 8 anos sem oferta continuada de professor para a disciplina.”
Passo a relatar:

1. Em *e-mail* enviado em 14/07/2021, a Prof^a. Andreza Franco, então membro do extinto GT de Vagas, apresentou o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho Específico para análise da distribuição de 9 (nove) códigos de vagas de Professor do Magistério Superior, disponíveis no Banco de Professor Equivalente, oportunidade na qual ressaltou que o trabalho desenvolvido resulta do “esforço comum, com um trabalho de mapeamento das dificuldades impostas pelo processo de interiorização organizado, com muito zelo e transparência, pelas Direções do Interior também. Esse importante trabalho foi de grande valia para que associado aos indicadores quanti e qualitativos formulados pelo GT (convido a todos a ler o Relatório do GT, aprovado na reunião do CEPEX”. De forma que, resta atendida a solicitação constante no item 1 do e-mail recebido pelos membros deste Colegiado em 20/08/2021.

2. Quanto ao item 2 do e-mail recebido pelos membros deste Colegiado em 20/08/2021, desconheço a regularidade da oferta de disciplinas por meio do consórcio CEDERJ para alunos matriculados em cursos presenciais da UFF. E, com o devido respeito, devo registrar que não procede a informação de que o que “o curso de administração encontra-se há 8 anos sem oferta continuada de professor para a disciplina de direito” e o Departamento de Direito de Macaé tem contribuído positivamente para a manutenção regular da oferta, nos termos que seguem:

2.1. No ano de 2017, quando exercia a função de subchefe de departamento do Direito, compareci a reunião com a chefia de departamento de Administração e o Diretor do ICM, procedendo a entrega formal do código de vaga que foi cedido pelo Departamento de Direito

de Macaé ao Departamento de Administração que deu origem ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de professor(a) substituto(a) na área de conhecimento Direito para Administração e Ciências Contábeis, Processo nº 23069.090162/2017-99, cuja seleção foi realizada nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, conforme se verifica no sistema CPD/UFF.

2.2. No sistema acadêmico IdUFF verifica-se a oferta da disciplina MDM00028 - Direito administrativo, nos semestres letivos e sob a responsabilidade dos docentes que seguem:

Semestre letivo	Disciplina	Docente
2016.1	MDM00028 - Direito administrativo	Saulo Bichara Mendonça
2016.2	MDM00028 - Direito administrativo	Saulo Bichara Mendonça
2018.1	MDM00028 - Direito administrativo	André Ricci de Amorim
2018.2	MDM00028 - Direito administrativo	André Ricci de Amorim
2019.2	MDM00028 - Direito administrativo	Saulo Bichara Mendonça
2020.1	MDM00028 - Direito administrativo	Saulo Bichara Mendonça
2020.2	MDM00028 - Direito administrativo	Erica Jann Velozo

2.3. Além disso, o Departamento de Direito de Macaé tem disponibilizado vagas aos alunos do Curso de Administração, nos termos solicitados pela secretaria da Coordenação do Curso de Administração de Macaé, conforme se verifica:

Polliana Guimaraes <polli_psi@yahoo.com.br>
Para: UFF SAULO <sbmendonca@id.uff.br>

2 de fevereiro de 2021 10:39

Bom dia, professor.

Temos uma aluna no curso de Administração que deseja cursar a disciplina Administrativo I, oferecida na segunda-feira a tarde.

Seria possível a abertura de uma vaga nessa disciplina pra ela?

O nosso currículo é o 104.

Obrigada.

Atenciosamente,

Polliana.

Prof. Saulo Bichara Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>
Para: Polliana Guimaraes <polli_psi@yahoo.com.br>

2 de fevereiro de 2021 13:18

Boa tarde Polliana.

A vaga foi aberta.

Atenciosamente

Prof. Saulo Bichara Mendonça
Departamento de Direito de Macaé
Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé



Universidade
Federal
Fluminense

Polliana Guimaraes <polli_psi@yahoo.com.br>
Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>

28 de maio de 2021 17:37

Boa tarde, professor.

Uma aluna do curso de Administração me perguntou sobre a possibilidade de cursar a disciplina Direito Administrativo 2, ministrada às segundas-feiras, às 18 horas.

No semestre passado ela cursou com vocês Direito Administrativo 1.

Existe a possibilidade do departamento abrir uma vaga para o nosso currículo (104) e assim eu inscrevê-la?

Aguardo o retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Polliana Guimarães.

Prof. Saulo Bichara Mendonça <sbmendonca@id.uff.br> 31 de maio de 2021 14:40
Para: Polliana de Freitas Oliveira Guimarães <polli_psi@yahoo.com.br>
Cc: Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Departamento de Direito de Macaé <mdi.icm@id.uff.br>

Prezada Polliana,
Boa tarde.

Consultei o Prof. Camilo Carneiro que concordou com a abertura da vaga para a referida discente do Curso de Administração. O Prof. Camilo nos lê em cópia e recebe nossos agradecimentos.
Copio também a Alcione, solicitando, por favor, que viabilize a vaga na turma da disciplinas de Administrativo II em atenção ao requerimento do MAD.

Atenciosamente
Prof. Saulo Bichara Mendonça
Departamento de Direito de Macaé
Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé

 Universidade
Federal
Fluminense

Polliana Guimaraes <polli_psi@yahoo.com.br> 7 de junho de 2021 20:27
Para: UFF SAULO <sbmendonca@id.uff.br>
Cc: Departamento de Direito de Macaé <mdi.icm@id.uff.br>

Boa noite, professor Saulo e Alcione.

Agradeço pela ajuda na abertura da vaga em Administrativo II.
Gostaria de saber se existe a possibilidade de disponibilizarem uma nova vaga para o nosso currículo, dessa vez em Administrativo I, oferecido às segundas-feiras, na parte da tarde.

Aguardo o retorno e mais uma vez agradeço pelo apoio de sempre.

Atenciosamente,

Polliana Guimarães.
Siape nº 1944659

Departamento de Direito de Macaé <mdi.icm@id.uff.br> 9 de junho de 2021 08:48
Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>
Cc: Polliana de Freitas Oliveira Guimarães <polli_psi@yahoo.com.br>

Prezados,

A vaga solicitada foi criada.

Atenciosamente

Alcione Costa
Departamento de Direito de Macaé - MDI
Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
<<http://departamentodireitomacaee.sites.uff.br/>>

3. Registramos ainda, por oportuno, que:

3.1. O Departamento de Direito de Macaé, comparando com outras unidades universitárias, que também respondem por demandas de Cursos de Direito, possui notória discrepância entre o quantitativo de docentes, conforme se verifica no censo institucional realizado em 2018 <https://app.uff.br/transparencia/perfil_graduando?utf8=%E2%9C%93&curso=84>, onde se constata, a título de exemplo, o quantitativo de 87 docentes lotados na Faculdade de Direito de Niterói – ESD e 17 docentes efetivos lotados no curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM, em 2021.

3.2. Sabe-se que esse quantitativo sofreu alterações desde a realização do censo. No caso do

Departamento de Direito de Macaé, especificamente, verificou-se redução do quadro de docentes efetivos, tendo o referido Departamento de Ensino suportado a perda de dois códigos de vaga em razão de remoção de docentes para a ESD, na forma do Art. 36, parágrafo único, III, *b*, da Lei nº 8.112/1990, ou seja, sem contrapartida de código de vagas para o MDI, (Portaria nº 64.362, de 10 de julho de 2019 e Portaria nº 66.133, de 14 de janeiro de 2020), sendo um vinculado ao regime de 40h DE e outro no regime de 40h.

3.3. O Departamento de Direito de Macaé ainda conta com o código de vaga 236719, decorrente do óbito da Professora Carla Fernandes de Oliveira, SIAPE 2144039. Em decorrência do óbito da mencionada Professora, razão pela qual o referido Departamento instruiu o Processo nº 23069.090035/2018-71, referente ao Concurso Público para seleção de Professor do Magistério Superior na área de conhecimento em Direito Penal que não teve candidatos aprovados e foi objeto de recurso administrativo e judicial, mantendo o referido código de vaga indisponível desde então.

3.4. Atualmente, o Departamento de Direito de Macaé conta efetivamente com apenas 17 docentes efetivos, distribuídos em 13 (doze) docentes no regime de 40h DE, 1 (um) docente no regime de 40h e 3 (três) docentes no regime de 20h. Este corpo docente responde hoje pela carga horária relativa a atividades de ensino no curso de bacharel em Direito nos seguintes moldes:

Servidor(a) Docente	Regime de Trabalho	Carga horária em atividade de ensino (h/aula por semana)	Carga horária em orientação de TCC (h/aula por semana)
Andreza Aparecida Franco Câmara	40h DE	12	4
Camilo Plaisant Carneiro	40h DE	12	4
Carlos Victor Nascimento dos Santos	40h DE	12	2
Daniel Arruda Nascimento	40h DE	4	4
Daniele Lovatte Maia	20h	10	4
David Augusto Fernandes	40h DE	12	4
Fabianne Manhães Maciel	40h DE	12	4
Fabiano Gosi de Aquino	40h DE	12	4
Fernanda Andrade Almeida	40h DE	12	4
Francisco de Assis Aguiar Alves	20h	10	2
Heron Abdon Souza	40h DE	12	4
Jorge Luiz Lourenço das Flores	20h	12	2
José Antonio Callegari	20h	12	----
Letícia Virginia Leidens	40h DE	12	4
Paulo Brasil Dill Soares	40h DE	12	----
Priscila Petereit de Paola Gonçalves	40h DE	16	4
Saulo Bichara Mendonça	40h DE	12	4
Wilton Bisi Leonel	40h	14	4

Como se percebe, nenhum docente lotado no Departamento de Direito de Macaé exerce suas funções em carga horária inferior ao mínimo determinado pela Portaria MEC nº 475/1987. E, ressaltamos, por oportuno que, mantivemos a mesma quantidade de vagas por disciplina

praticada antes da entrada em vigor do ensino remoto, a despeito dos termos da Resolução CEPEX nº 197/2020, visando sempre evitar que o bom andamento da graduação dos discentes matriculados no Curso de Direito de Macaé sofresse solução de continuidade.

3.5. Parte do grupo de docentes lotados no MDI também responde por carga horária e atividades institucionais relacionados à Pós-graduação *lato sensu* em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, que possui uma carga horária total de 2.400 horas. Estando credenciados e em processo de credenciamento no referido cursos os(as) docentes: Carlos Victor Nascimento dos Santos, David Augusto Fernandes (em processo de credenciamento), Fabianne Manhães Maciel, Fernanda Andrade Almeida, Francisco de Assis Aguiar Alves, Heron Abdon Souza, Jorge Luiz Lourenço das Flores, José Antônio Callegari, Paulo Brasil Dill Soares, Priscila Petereit de Paola Gonçalves e Saulo Bichara Mendonça

3.6. Verifica-se também, no sistema institucional do RAD Público, que existem 38 (trinte e oito) projetos de pesquisa e 17 (dezesete) projetos de extensão vinculados aos docentes do Departamento de Direito de Macaé e, no sistema de monitoria da UFF há o registro de 8 (oito) projetos de monitoria fomentados pela PROGRAD, orientados pelos professores(as) do Departamento de Direito de Macaé, em atenção ao quantitativo mínimo de bolsas concedidas pela referida Pró-Reitoria, além dos projetos desenvolvidos com apoio de monitores voluntários.

3.7. Além das atividades de ensino, pesquisa e extensão, muitos dos docentes lotados no Departamento de Direito de Macaé desempenha funções administrativas, nos moldes que seguem.

Servidor(a) Docente	Atividade Administrativa
Andreza Aparecida Franco Câmara	Subchefe de Departamento de Direito de Macaé, Membro do CEPEX, do Colegiado do Curso de Direito de Macaé e do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.
Camilo Plaisant Carneiro	Membro do NDE e do Colegiado do Curso de Direito de Macaé.
Carlos Victor Nascimento dos Santos	Membro do NDE.
Daniel Arruda Nascimento	Diretor da Unidade (ICM) e membro do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé..
David Augusto Fernandes	Coordenador de Monitoria.
Fabiano Gosi de Aquino	Coordenador Eleito do Curso de Direito de Macaé e membro do Colegiado do Curso de Direito de Macaé
Fabianne Manhães Maciel	Coordenadora da Pós-Graduação, membro (suplente) do Colegiado do Curso de Direito de Macaé e do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.
Francisco de Assis Aguiar Alves	Vice Coordenador eleito do Curso de Direito de Macaé e membro do Colegiado do Curso de Direito de Macaé.
Heron Abdon Souza	Membro do NDE e Coordenador de TCC.
Jorge Luiz Lourenço das Flores	Coordenador <i>pro tempore</i> do Curso de Direito de Macaé, membro do Colegiado do Curso de Direito de Macaé e do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.
Letícia Virginia Leidens	Membro do NDE e do Colegiado do Curso de Direito de Macaé.

Paulo Brasil Dill Soares	Membro do NDE, do Colegiado do Curso de Direito de Macaé e do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.
Priscila Petereit de Paola Gonçalves	Coordenadora do CAJUFF e Membro do Colegiado do Curso de Direito de Macaé do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé..
Saulo Bichara Mendonça	Chefe de Departamento de Direito de Macaé, Membro do Conselho Universitário (CUV), do Colegiado do Curso de Direito de Macaé e do Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé..
Wilton Bisi Leonel	Membro do Colegiado do Curso de Direito de Macaé.

3.8. Ressalta-se, por oportuno, que o fato de um dos docentes do Departamento de Direito de Macaé, atuante no regime de 40h DE, desempenhar a função de Diretor do ICM, recentemente, se converteu em mais um ônus a ser suportado pelo MDI em razão do teor do Despacho nº 712/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, constante no Processo nº 23000.008767/2021-15, onde se lê que: “Conforme determina o mencionado dispositivo legal a substituição será apenas para suprir a falta de professor efetivo em razão de nomeação para o cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de *Campus*.” Desta forma, apesar do colega ter direito à redução de carga na atividade de ensino, o Departamento não tem mais direito de solicitar a seleção e contratação de professor(a) substituto(a) para colaborar no atendimento às demandas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Assim, impõe-se aos demais docentes do MDI um ônus por ter um dos seus colegas colaborando na função de Diretor de unidade.

3.9. O Departamento de Direito de Macaé tem se empenhado em buscar soluções a presente demanda. Registro de algumas providências pontuais que foram tomadas a partir de deliberações nas plenárias departamentais:

- a) Processo nº 23069.090099/2018-17;
- b) Processo nº 23069.009522/2019-0;
- c) Composição de comissão de docentes, nos termos da RO do MDI realizada em 21/05/2019, que se reuniram com a Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 02/07/2019;
- d) Reuniões em 15/01/2020 e 19/02/2020, respectivamente, com a PROGRAD, PROGEPE, Diretora da Faculdade de Direito de Niterói e o Coordenador do Curso de Direito de Niterói.

Essas providências foram tomadas sempre solicitando à Administração Central desta Universidade apoio no sentido de equilibrar o quantitativo de docentes no MDI, visando corrigir as distorções em relação às outras unidades universitárias, que também respondem por demandas de cursos de direito.

3.10. Todas as providências e resultados estão registrados nas Atas das reuniões departamentais do Departamento de Direito de Macaé, disponível em <http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/>. Mas, em resumo, apesar do esforço narrado até aqui, conseguimos apenas o apoio e a colaboração da Faculdade de Direito de Niterói

(ESD) no sentido de oferta disciplinas optativas durante o período pelo qual o ensino tem se desenvolvido de forma remota. Sem esse auxílio, pelo qual o MDI é grato, esse componente curricular, que totaliza no PPC 24 créditos, não seria ofertado aos discentes do Curso de Direito de Macaé. E, recentemente, conseguimos uma vaga nos termos da Resolução CEPEX nº 225/2021.

3.11. Seguimos temerosos com o retorno do ensino na modalidade presencial, haja vista a possível cessação dessa colaboração por parte da Faculdade de Direito de Niterói, que impactará negativamente na oferta satisfatória de disciplinas optativas para os estudantes matriculados no Curso de Direito de Macaé, devidamente habilitados para cursá-las. Ressaltamos que o Curso de Direito de Macaé não tem autorização para disponibilização de disciplinas remotas como regra, de forma que se vê impossibilitado de solicitar eventual apoio do Convênio CEDERJ, sendo imprescindível que todas as turmas possuam professores presenciais.

4. Registro que o Departamento de Direito de Macaé tem se empenhado para cumprir com suas competências regulamentares, tal como determina o Art. 38 do Estatuto e Regimento da Universidade Federal Fluminense. Se não atendemos a expectativa de outros departamentos de ensino não é por falta de empenho, tampouco por desídia desta chefia departamental ou dos(as) docentes lotados no Departamento de Direito de Macaé, mas porquê as condições de trabalho de que dispomos limitam nossa capacidade produtiva aos resultados que temos apresentado, resultado este que é fruto do esforço uníssono dos docentes lotados no Departamento de Direito de Macaé focado em evitar que o processo de ensino e aprendizagem e as demandas administrativas institucionais sofram solução de continuidade.

5. Compreendemos a natureza das demandas dos demais Departamentos que compoem o Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé e nos solidarizamos na busca por meios para atendê-las com eficiência.

SAULO BICHARA
MENDONCA
sbmendonca@id.uff.br:
08065097758

Assinado de forma digital por SAULO
BICHARA MENDONCA
sbmendonca@id.uff.br:08065097758
Dados: 2021.08.24 13:47:36 -03'00'